

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 113/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3784/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 25/03/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 24/03/2014 a 02/04/2014, da servidora JOANA D'ARC AZEVEDO DOS SANTOS, Requisitada para este Regional, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 60001330, do Quadro de Pessoal do Instituto do Seguro Social, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de abril de 2014.

*Andréa Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral